

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 5 – PSS/RM/SES-DF/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Edital Normativo nº 1- PSS/RM/SES-DF/2017, de 27 de janeiro de 2017, retificado pelo Edital nº 2- PSS/RM/SES-DF/2017, de 24 de fevereiro de 2017; RESOLVE: CONVOCAR PARA A MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme a seguir:

1 **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO.** A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo público simplificado e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

1.1 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (CÓDIGO 408). Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS):

170100320, CAROLINA BARBETO THULER, 61.00, 11; 170100053, DRAICIENNE SILVA DA ROCHA, 57.00, 12; 170100183, VINICIUS MARQUES LUZ, 57.00, 13; 170100040, NATALIA MATIAS DOS SANTOS, 57.00, 14; 170100051, DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, 57.00, 15.

1.2 MEDICINA DO TRABALHO (CÓDIGO 409). Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 170100004, JULIANNE CAMPOS, 70.50, 3.

1.3 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CÓDIGO 419). Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 170100036, CARINE CARVALHO DE MORAIS, 89.10, 4; 170100221, ANA LUISA SOARES COUTO, 89.00, 5.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1 Estão convocados para a realização matrícula os candidatos acima relacionados e classificados dentro das vagas para cada Programa de Residência Médica/COREME-Hospital constantes do Edital Nº 2 – PSS/RM/SES-DF/2017, de 14 de Fevereiro de 2017.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada no item 15 do Edital Normativo Nº 1 – PSS/RM/SES-DF/2017, na FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS – Asa Norte - Brasília/DF – CEP 70.710-907, no dia 20 de março de 2017, das 14 (quatorze horas) às 17h (dezessete horas).

3.2 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

3.3 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade autenticado em cartório, bem como procuração particular autenticada em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade autenticadas.

3.3.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à ESCS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

3.4 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

3.5 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PASEP), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional, com data de expedição.

3.6 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado no item 5.1, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

3.7 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 15 do Edital Normativo Nº 1 – PSS/RM/SES-DF/2017, de 27 de Janeiro de 2017 serão eliminados do processo seletivo público simplificado.

PAULO ROBERTO SILVA